

RESOLUÇÃO N. 32/CONS.ADM/FUNOESC/2025

Autoriza a contratação de operação de crédito junto a instituição bancária pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Xanxerê/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de operação de crédito junto a instituição bancária pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Xanxerê/SC, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), com a finalidade de construir edificação denominada Bloco da Saúde, conforme Parecer n. 27/CA/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 04 de junho de 2025.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.